COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

Autor: Vereador Kel Torres

Ementa: Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao senhor Gilson da Silva Pupo Azevedo

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Kel Torres, visa conceder o Título de Cidadão Soteropolitano ao senhor Gilson da Silva Pupo Azevedo.

Gilson da Silva Pupo Azevedo, o Frei Gilson, é um sacerdote católico pertencente à Congregação dos Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo. Reconhecido nacionalmente como um dos maiores líderes religiosos da atualidade, ele combina sua vocação sacerdotal com o talento musical e o uso estratégico das plataformas digitais para levar mensagens de fé e a milhões de brasileiros. Suas pregações e momentos de oração, alcançam milhares de lares soteropolitanos, promovendo o fortalecimento da fé cristã.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 1/2026.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO

EM 10/03/26